



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 140, de 19 de agosto de 2019

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Portaria nº 64/2019, alterada pela Portaria nº 101/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, considerando o contido no Requerimento nº 84/2019 e o disposto no § 3º do artigo 78 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2019, instaurada pela Portaria nº 64/2019, alterada pela Portaria nº 101/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de agosto de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.366 de 20/08/2019, pág. 022.

POR 140/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

